

Porto Alegre, RS, 17/02/2022

Esclarecimento 01 do Edital Pregão Eletrônico nº 0205/2021 - SULIC/CORSAN

1) A contratação da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS, o serviço é administrativo ou administrativo e técnico?

Na minuta contratual informa apenas a prestação de serviço de recuperação de crédito, porém no edital, na fase de habilitação solicita atestado de capacidade técnica.

RESPOSTA: A contratação é para serviços administrativos (de escritório) e também técnicos (serviços de campo: suspensão, religação...)

A contratada deverá executar os serviços de:

- Higienização e atualização de dados cadastrais de clientes;
- Cobrança administrativa, definida opcionalmente como:
 - o Contato telefônico;
 - o Envio de correspondência de cobrança;
 - o Visita de Cobrança com entrega de aviso de suspensão, conforme modelo aprovado pela CORSAN;
 - o Outras formas legais de cobrança que a CONTRATADA julgar necessárias, desde que aprovadas pela CORSAN.
- Suspensão do fornecimento de água;
- Revisão da suspensão;
- Supressão da ligação de água;
- Religação do abastecimento por ocasião do pagamento dos débitos;
- Revisão da supressão;
- Ressupressão, em caso de violação da supressão;
- Fiscalização das ligações suprimidas;
- Análise, classificação e encaminhamento de débitos não recuperados para cobrança judicial (interna ou externa).